



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

Processo: **6059088-42.2024.8.09.0051**

Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Arrolamento Comum**

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **1. Herdeira - Márcia Aparecida De Paula**

Promovido(a): **Espólio De Adélia De Melo**

Mandado: **6981602**

Data da diligência: **11 de abril de 2026**

Hora da diligência: **15h10min**

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), em cumprimento ao mandado de AVALIAÇÃO nº 6981602, autos nº 6059088-42.2024.8.09.0051 - tendo como promovente: Márcia Aparecida de Paula, e promovido: Espólio De Adélia De Melo, e aí sendo à 15h10 min, eu Oficial de Justiça Avaliador Judicial, abaixo assinado, procedi a AVALIAÇÃO do bem, conforme abaixo segue:

BEM: Um imóvel urbano, sendo lote de número 07, da quadra 20A, situado na Rua JC20C, Bairro Jardim Curitiba IV, Goiânia GO, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, sendo nele edificado uma casa nela contendo: Dois Quartos, Sala, Cozinha Americana, Área de Serviços e Banheiro, Garagem e Cozinha/Fogão Caipira e despensa. Ainda um Barracão com Dois Quartos, Área e Banheiro.

MÉTODO: O método usado na avaliação, foi o método de avaliação indireta e comparativo de mercado de imóveis da região, relativos a imóveis de características ou valores semelhantes, área total e localização, o qual portanto AVALIO o imóvel acima, com as benfeitorias ali existentes, em R\$260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

Realizado a AVALIAÇÃO, e nada mais havendo para constar, lavrou-se o presente auto que vai assinado por me Oficial de Justiça Avaliador Judicial, dando fé para que surta seus efeitos legais.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Valdivino Cezario da Costa
Oficial de Justiça Avaliador nº. 419
Matrícula 5057590
